



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

**PAUTA N.º 18 DA SESSÃO JURISDICIONAL DO TRIBUNAL PLENO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020
PJe**

Presidente: Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Subprocurador-Geral de Justiça:

Secretária: GRAZIELLA MARIA MATOS VIEIRA LINS

Compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS

MEDIDA CAUTELAR

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

1- MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0813330-80.2020.8.10.0000– SÃO LUÍS (REFERENDO DE LIMINAR)

Impetrante: PEDRO AMÉRICO DIAS VIEIRA
Advogado: Pedro Américo Dias Vieira (OAB/MA 705)
Impetrado: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Relator: Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

Sessão do dia 23.09.2020: “ADIADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DO PEDIDO DE VISTA COMPARTILHADA DOS SENHORES DESEMBARGADORES JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS e RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, QUE REFERENDEU A MEDIDA CAUTELAR ANTERIORMENTE DEFERIDA”.

Acompanharam o Senhor Desembargador Relator os Senhores Desembargadores RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO.

Absteve-se de votar a Senhora Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA.

Impedidos os Senhores Desembargadores LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA e LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO. Declarou-se suspeita a Senhora Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR.

Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, CLEONICE SILVA FREIRE, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, MARCELO CARVALHO SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, TYRONE JOSÉ SILVA e JOSEMAR LOPES SANTOS.

DECISÃO QUE CONCEDEU A LIMINAR: “Ante o exposto e valendo-me do poder geral de cautela, defiro o pedido liminar vindicado, para suspender os efeitos da decisão liminar proferida nos autos da Ação Rescisória nº 0812342-59.2020.8.10.0000, até o julgamento final do mérito.”



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

Des. GUERREIRO - RELATOR: vota pelo referendo da liminar concedida

Des. JOSEMAR

Des. JOSÉ JORGE

Des. LUIZ GONZAGA - impedido

Des. TYRONE

Des. CASTRO

Des. JOÃO SANTANA

Des.^a ANGELA - declarou-se suspeita

Des. MARCELINO

Des. RICARDO – com o Relator (voto proferido na Sessão do dia 23/09/2020)

Des. RAIMUNDO BARROS

Des. KLEBER

Des. VICENTE – com o Relator (voto proferido na Sessão do dia 23/09/2020)

Des. JOSÉ LUIZ

Des. FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ BERNARDO

Des. RAIMUNDO MELO – com o Relator (voto proferido na Sessão do dia 23/09/2020)

Des. JAIME ARAÚJO

Des. PAULO VELTEN

Des.^a MARIA DAS GRAÇAS

Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020

Des.^a ANILDES

Des.^a NELMA

Des. CLEONES

Desa. CLEONICE – Licença tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020

Des. JAMIL

Des. JORGE

Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

2- MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0803605-67.2020.8.10.0000– SÃO LUÍS

Impetrante: FERNANDO MARCELO ARAMAKI FERNANDES
Advogados: André Victor Pires Machado (OAB/MA 19937) e José Jerônimo Duarte Júnior (OAB/MA 5302)
Impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Litisconsorte passivo: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Romário José Lima Escórcio
Relatora: Des. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

Sessão do dia 23.09.2020: “ADIADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA RELATORA”.

Sessão do dia 09.09.2020: “ADIADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA RELATORA”.

PARECER MINISTERIAL: “... Diante do exposto, este Órgão Ministerial se manifesta pela **denegação da segurança**, ante a inexistência de qualquer ilegalidade no ato atacado, bem como de direito líquido e certo do impetrante a ser protegido”. São Luís, 10 de junho de 2020. Francisco das Chagas Barros de Sousa-Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

Desa. MARIA DAS GRAÇAS - RELATORA

Des. JOSEMAR

Des. JOSÉ JORGE

Des. LUIZ GONZAGA

Des. TYRONE

Des. CASTRO

Des. JOÃO SANTANA

Des.^a ANGELA

Des. MARCELINO

Des. RICARDO

Des. RAIMUNDO BARROS

Des. KLEBER

Des. VICENTE

Des. JOSÉ LUIZ

Des. FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ BERNARDO

Des. RAIMUNDO MELO

Des. JAIME ARAÚJO

Des. PAULO VELTEN

Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020

Des. JOSÉ JOAQUIM

Des.^a ANILDES

Des.^a NELMA

Des. CLEONES

Des.^a CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020

Des. GUERREIRO

Des. JAMIL

Des. JORGE

Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

3- MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0811240-36.2019.8.10.0000– SÃO LUÍS

Impetrante: ADEMAR SOUSA VELOSO
Advogado: Francisco Carlos Nobre (OAB/RR 777)
Impetrados: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Relatora: Desa. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

Sessão do dia 23.09.2020: “ADIADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA RELATORA”.

PARECER MINISTERIAL: “... Em face do exposto, este Órgão Ministerial se manifesta pela **denegação da segurança**, tendo em vista que não houve ato ilegal ou desrespeito a direito líquido e certo do impetrante”. São Luís, 28 de abril de 2020. Francisco das Chagas Barros de Sousa – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS - RELATORA

Des. JOSEMAR
Des. JOSÉ JORGE
Des. LUIZ GONZAGA
Des. TYRONE
Des. CASTRO
Des. JOÃO SANTANA
Des.^a ANGELA
Des. MARCELINO
Des. RICARDO
Des. RAIMUNDO BARROS
Des. KLEBER
Des. VICENTE
Des. JOSÉ LUIZ
Des. FRÓZ SOBRINHO
Des. JOSÉ BERNARDO
Des. RAIMUNDO MELO
Des. JAIME ARAÚJO
Des. PAULO VELTEN
Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020
Des. JOSÉ JOAQUIM
Des.^a ANILDES
Des.^a NELMA
Des. CLEONES
Des.^a CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020
Des. GUERREIRO
Des. JAMIL
Des. JORGE
Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

4- INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS N.º 0805461-66.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Requerente: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS

Procurador de Justiça: Francisco das Chagas Barros de Sousa

Relator: Des. TYRONE JOSÉ SILVA

Sessão do dia 23.09.2020: “ADIADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR”.

PARECER MINISTERIAL: “... Ante o exposto, este Órgão Ministerial se manifesta pela **inadmissibilidade do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas** em tela”. São Luís, 02 de junho de 2020. Francisco das Chagas Barros de Sousa – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

Des. TYRONE - RELATOR

Des. JOSEMAR

Des. JOSÉ JORGE

Des. LUIZ GONZAGA

Des. CASTRO

Des. JOÃO SANTANA

Des.ª ANGELA

Des. MARCELINO

Des. RICARDO

Des. RAIMUNDO BARROS

Des. KLEBER

Des. VICENTE

Des. JOSÉ LUIZ

Des. FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ BERNARDO

Des. RAIMUNDO MELO

Des. JAIME ARAÚJO

Des. PAULO VELTEN

Des.ª MARIA DAS GRAÇAS

Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020

Des. JOSÉ JOAQUIM

Des.ª ANILDES

Des.ª NELMA

Des. CLEONES

Des.ª CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020

Des. GUERREIRO

Des. JAMIL

Des. JORGE

Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

5- MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0807754-09.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – ADEPOL/MA

Advogados: Doriana dos Santos Camello (OAB/MA n.º 6.170), Pedro Duailibe Mascarenhas (OAB/MA n.º 4.632), Mariana Gomes Mascarenhas (OAB/MA n.º 19.136), Alícia Santana D. Magalhães (OAB/MA n.º 11.902), Pedro Ives G. D. Mascarenhas (OAB/MA n.º 21.088), Rayssa Ferreira Cantanhede (OAB/MA n.º 16.451), Roberto dos Santos Bulcão (OAB/MA n.º 12.219) e José Nelson Pereira da Silva (OAB/MA n.º 20.761)

Agravado: ESTADO DO MARANHÃO

Procuradores: Rodrigo Maia Rocha, Lorena Duailibe Carvalho e Francisco Beolândio dos Santos Silva

Norma impugnada: § 1º do art. 1º da Lei Complementar Estadual n.º 219/2019

Relator: Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

JULGAMENTO AINDA NÃO INICIADO

AINDA NÃO HÁ PARECER MINISTERIAL POR TRATAR-SE DA APRECIÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

Des. VICENTE - RELATOR

Des. JOSEMAR

Des. JOSÉ JORGE

Des. LUIZ GONZAGA

Des. TYRONE

Des. CASTRO

Des. JOÃO SANTANA

Des.^a ANGELA

Des. MARCELINO

Des. RICARDO

Des. RAIMUNDO BARROS

Des. KLEBER

Des. JOSÉ LUIZ

Des. FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ BERNARDO

Des. RAIMUNDO MELO

Des. JAIME ARAÚJO

Des. PAULO VELTEN

Des.^a MARIA DAS GRAÇAS

Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020

Des. JOSÉ JOAQUIM

Des.^a ANILDES

Des.^a NELMA

Des. CLEONES

Des.^a CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020

Des. GUERREIRO

Des. JAMIL

Des. JORGE

Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

6- AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0807558-73.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Agravante: AIMAR – AGROINDUSTRIAL DO MARANHÃO S/A
Advogado: Pedro Américo Dias Vieira (OAB/MA 705)
Agravado: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Oscar Lafaiete de Albuquerque Lima Filho
Impetrado: Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
Relator: Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

JULGAMENTO AINDA NÃO INICIADO

Des. PAULO VELTEN - RELATOR

Des. JOSEMAR
Des. JOSÉ JORGE
Des. LUIZ GONZAGA
Des. TYRONE
Des. CASTRO
Des. JOÃO SANTANA
Des.^a ANGELA
Des. MARCELINO
Des. RICARDO
Des. RAIMUNDO BARROS
Des. KLEBER
Des. VICENTE
Des. JOSÉ LUIZ
Des. FRÓZ SOBRINHO
Des. JOSÉ BERNARDO
Des. RAIMUNDO MELO
Des. JAIME ARAÚJO
Des.^a MARIA DAS GRAÇAS
Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020
Des. JOSÉ JOAQUIM
Des.^a ANILDES
Des.^a NELMA
Des. CLEONES
Des.^a CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020
Des. GUERREIRO
Des. JAMIL
Des. JORGE
Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

7- AGRAVO INTERNO NA SUSPENSÃO DE LIMINAR N.º 0803690-53.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
Procuradora: Cecília Elisa Caldas Serpa Diniz Mota (OAB/MA 13071)
Agravados: WALBER ACIOLLY CORDEIRO e BELCHIOR MOTA CONRADO
Advogadas: Liliiane Maria da Silva Furtado Saraiva (OAB/MA 10366) e Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes (OAB/MA 11829)
Relator: **Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (Vice-Presidente)**

JULGAMENTO AINDA NÃO INICIADO

Des. JOSÉ BERNARDO - RELATOR

Des. JOSEMAR – férias no período de 09.09.2020 a 28.09.2020 – Portaria GP n° 479/2020
Des. JOSÉ JORGE
Des. LUIZ GONZAGA
Des. TYRONE
Des. CASTRO
Des. JOÃO SANTANA
Des.^a ANGELA
Des. MARCELINO
Des. RICARDO
Des. RAIMUNDO BARROS
Des. KLEBER
Des. VICENTE
Des. JOSÉ LUIZ
Des. FRÓZ SOBRINHO
Des. RAIMUNDO MELO
Des. JAIME ARAÚJO
Des. PAULO VELTEN
Des.^a MARIA DAS GRAÇAS
Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP n° 621/2020
Des. JOSÉ JOAQUIM
Des.^a ANILDES
Des.^a NELMA
Des. CLEONES
Des.^a CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP n° 783/2020
Des. GUERREIRO
Des. JAMIL
Des. JORGE
Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

8- AGRAVO INTERNO NA SUSPENSÃO DE LIMINAR N.º 0804686-51.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Agravante: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
Procurador: Felipe Castelo Branco de Abreu
1ª Agravada: E. M. de C., REPRESENTADA POR SILMARA MONTELES DOS SANTOS
Defensora Pública: Ana Lourena Moniz Costa
2º Agravado: F. L. A. C., REPRESENTADO POR HILDILENE COSTA ALVES
Defensor Público: Joaquim Gonzaga de Araújo Neto
Relator: Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

JULGAMENTO AINDA NÃO INICIADO

Des. LOURIVAL SEREJO - RELATOR

Des. JOSEMAR
Des. JOSÉ JORGE
Des. LUIZ GONZAGA
Des. TYRONE
Des. CASTRO
Des. JOÃO SANTANA
Des.ª ANGELA
Des. MARCELINO
Des. RICARDO
Des. RAIMUNDO BARROS
Des. KLEBER
Des. VICENTE
Des. JOSÉ LUIZ
Des. FRÓZ SOBRINHO
Des. JOSÉ BERNARDO
Des. RAIMUNDO MELO
Des. JAIME ARAÚJO
Des. PAULO VELTEN
Des.ª MARIA DAS GRAÇAS
Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020
Des. JOSÉ JOAQUIM
Des.ª ANILDES
Des.ª NELMA
Des. CLEONES
Des.ª CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020
Des. GUERREIRO
Des. JAMIL
Des. JORGE
Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

9- AGRAVO INTERNO NA SUSPENSÃO DE LIMINAR N.º 0805610-96.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Agravantes: ROBERT CARDOSO PEREIRA DOS SANTOS; WELTON DE AGUIAR SOUSA E OUTROS; MARCELO HENRIQUE DA SILVA E OUTROS; RENATO EVERTON RIBEIRO E OUTROS; LAURA VIEIRA ALMEIDA E OUTROS; ADRIANO BARBOSA GOMES E OUTROS; MARCELO MORAIS SOUZA E OUTROS; ALINE MACHADO RIBEIRO DANTAS E OUTROS; WELTON SILVA ROSA E OUTROS; NATALY PEREIRA LEMOS E OUTROS; FRANCISCO DAS CHAGAS DE PAULA BARROS; TULIO GONÇALVES MOURA E OUTROS; LAIS SILVA MENDES; DIEGO DE SOUSA TROVÃO E OUTROS; TAYNARA HAVILA DE AQUINO COSTA E OUTROS; ELAINE CRISTINE CARDOSO ARAÚJO e WALDEMIRO SANTANA SERRÃO SANTOS JÚNIOR

Advogado: Edilson Máximo Araújo da Silva (OAB/MA 8657)

Agravado: ESTADO DO MARANHÃO

Advogado: José Cláudio Pavão Santana

Relator: **Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**

JULGAMENTO AINDA NÃO INICIADO



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

Des. LOURIVAL SEREJO - RELATOR

Des. JOSEMAR – férias no período de 09.09.2020 a 28.09.2020 – Portaria GP nº 479/2020

Des. JOSÉ JORGE

Des. LUIZ GONZAGA

Des. TYRONE

Des. CASTRO

Des. JOÃO SANTANA

Des.^a ANGELA

Des. MARCELINO

Des. RICARDO

Des. RAIMUNDO BARROS

Des. KLEBER

Des. VICENTE

Des. JOSÉ LUIZ

Des. FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ BERNARDO

Des. RAIMUNDO MELO

Des. JAIME ARAÚJO

Des. PAULO VELTEN

Des.^a MARIA DAS GRAÇAS

Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020

Des. JOSÉ JOAQUIM

Des.^a ANILDES

Des.^a NELMA

Des. CLEONES

Des.^a CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020

Des. GUERREIRO

Des. JAMIL

Des. JORGE

Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

10- AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO CÍVEL NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0836081-29.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Agravantes: ADRIANA CÉLIA SARAIVA PEREIRA e OUTROS
Advogado: José Cavalcante de Alencar Junior (OAB/MA 5980)
Agravado: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: João Victor Holanda do Amaral
Relator: **Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**

JULGAMENTO AINDA NÃO INICIADO

Des. LOURIVAL SEREJO - RELATOR

Des. JOSEMAR – férias no período de 09.09.2020 a 28.09.2020 – Portaria GP nº 479/2020

Des. JOSÉ JORGE

Des. LUIZ GONZAGA

Des. TYRONE

Des. CASTRO

Des. JOÃO SANTANA

Des.^a ANGELA

Des. MARCELINO

Des. RICARDO

Des. RAIMUNDO BARROS

Des. KLEBER

Des. VICENTE

Des. JOSÉ LUIZ

Des. FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ BERNARDO

Des. RAIMUNDO MELO

Des. JAIME ARAÚJO

Des. PAULO VELTEN

Des.^a MARIA DAS GRAÇAS

Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020

Des. JOSÉ JOAQUIM

Des.^a ANILDES

Des.^a NELMA

Des. CLEONES

Des.^a CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020

Des. GUERREIRO

Des. JAMIL

Des. JORGE

Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

11- AGRAVO INTERNO EM RECURSO ESPECIAL CÍVEL NA APELAÇÃO CIVEL N.º 0822535-04.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Agravante: ROSA DE LIMA PESTANA DA SILVA
Advogados Leonardo Davi de Souza Piedade (OAB/MA 13748) e Romário Lisboa Dutra (OAB/MA 14977)
Agravado: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Lucas Souza Pereira
Relator: **Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**

JULGAMENTO AINDA NÃO INICIADO

Des. LOURIVAL SEREJO - RELATOR

Des. JOSEMAR – férias no período de 09.09.2020 a 28.09.2020 – Portaria GP nº 479/2020
Des. JOSÉ JORGE
Des. LUIZ GONZAGA
Des. TYRONE
Des. CASTRO
Des. JOÃO SANTANA
Des.^a ANGELA
Des. MARCELINO
Des. RICARDO
Des. RAIMUNDO BARROS
Des. KLEBER
Des. VICENTE
Des. JOSÉ LUIZ
Des. FRÓZ SOBRINHO
Des. JOSÉ BERNARDO
Des. RAIMUNDO MELO
Des. JAIME ARAÚJO
Des. PAULO VELTEN
Des.^a MARIA DAS GRAÇAS
Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020
Des. JOSÉ JOAQUIM
Des.^a ANILDES
Des.^a NELMA
Des. CLEONES
Des.^a CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020
Des. GUERREIRO
Des. JAMIL
Des. JORGE
Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

12- AGRAVO INTERNO EM RECURSO ESPECIAL CÍVEL NA APELAÇÃO CIVEL N.º 0822566-24.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Agravante: LEÔNIDAS CARVALHO DE FRANÇA FILHO
Advogados Leonardo Davi de Souza Piedade (OAB/MA 13748) e Romário Lisboa Dutra (OAB/MA 14977)
Agravado: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Lucas Souza Pereira
Relator: **Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**

JULGAMENTO AINDA NÃO INICIADO

Des. LOURIVAL SEREJO - RELATOR

Des. JOSEMAR – férias no período de 09.09.2020 a 28.09.2020 – Portaria GP nº 479/2020
Des. JOSÉ JORGE
Des. LUIZ GONZAGA
Des. TYRONE
Des. CASTRO
Des. JOÃO SANTANA
Des.^a ANGELA
Des. MARCELINO
Des. RICARDO
Des. RAIMUNDO BARROS
Des. KLEBER
Des. VICENTE
Des. JOSÉ LUIZ
Des. FRÓZ SOBRINHO
Des. JOSÉ BERNARDO
Des. RAIMUNDO MELO
Des. JAIME ARAÚJO
Des. PAULO VELTEN
Des.^a MARIA DAS GRAÇAS
Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020
Des. JOSÉ JOAQUIM
Des.^a ANILDES
Des.^a NELMA
Des. CLEONES
Des.^a CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020
Des. GUERREIRO
Des. JAMIL
Des. JORGE
Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

13- AGRAVO INTERNO EM RECURSO ESPECIAL CÍVEL NA APELAÇÃO CIVEL N.º 0822594-89.2018.8.10.0001 – SÃO LUÍS

Agravante: MARIA JOSÉ SILVA GOMES
Advogados Leonardo Davi de Souza Piedade (OAB/MA 13748) e Romário Lisboa Dutra (OAB/MA 14977)
Agravado: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Angelus Emílio Medeiros de Azevedo Maia
Relator: **Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**

JULGAMENTO AINDA NÃO INICIADO

Des. LOURIVAL SEREJO - RELATOR

Des. JOSEMAR – férias no período de 09.09.2020 a 28.09.2020 – Portaria GP nº 479/2020
Des. JOSÉ JORGE
Des. LUIZ GONZAGA
Des. TYRONE
Des. CASTRO
Des. JOÃO SANTANA
Des.^a ANGELA
Des. MARCELINO
Des. RICARDO
Des. RAIMUNDO BARROS
Des. KLEBER
Des. VICENTE
Des. JOSÉ LUIZ
Des. FRÓZ SOBRINHO
Des. JOSÉ BERNARDO
Des. RAIMUNDO MELO
Des. JAIME ARAÚJO
Des. PAULO VELTEN
Des.^a MARIA DAS GRAÇAS
Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020
Des. JOSÉ JOAQUIM
Des.^a ANILDES
Des.^a NELMA
Des. CLEONES
Des.^a CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020
Des. GUERREIRO
Des. JAMIL
Des. JORGE
Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

14- AGRAVO INTERNO EM RECURSO ESPECIAL CÍVEL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0805757-59.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Agravante: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Nelson Willians Fratoni Rodrigues (OAB/MA 9348-A)
Agravado: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado: Michele Machado Simão Falcão (OAB/MA 12023)
Relator: **Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**

JULGAMENTO AINDA NÃO INICIADO

Des. LOURIVAL SEREJO - RELATOR

Des. JOSEMAR – férias no período de 09.09.2020 a 28.09.2020 – Portaria GP nº 479/2020

Des. JOSÉ JORGE

Des. LUIZ GONZAGA

Des. TYRONE

Des. CASTRO

Des. JOÃO SANTANA

Des.^a ANGELA

Des. MARCELINO

Des. RICARDO

Des. RAIMUNDO BARROS

Des. KLEBER

Des. VICENTE

Des. JOSÉ LUIZ

Des. FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ BERNARDO

Des. RAIMUNDO MELO

Des. JAIME ARAÚJO

Des. PAULO VELTEN

Des.^a MARIA DAS GRAÇAS

Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020

Des. JOSÉ JOAQUIM

Des.^a ANILDES

Des.^a NELMA

Des. CLEONES

Des.^a CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020

Des. GUERREIRO

Des. JAMIL

Des. JORGE

Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

15- AGRAVO INTERNO EM RECURSO ESPECIAL CÍVEL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0800893-41.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Agravante: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Nelson Willians Fratoni Rodrigues (OAB/MA 9348-A)
Agravados: JOSÉ DA SILVA FERRO FILHO
Advogados: José Roosevelt Pereira Bastos Filho (OAB/PI 4525) e Katiane Cristina Viegas Sanches (OAB/MA 9631)
Relator: **Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**

JULGAMENTO AINDA NÃO INICIADO

Des. LOURIVAL SEREJO - RELATOR

Des. JOSEMAR – férias no período de 09.09.2020 a 28.09.2020 – Portaria GP nº 479/2020
Des. JOSÉ JORGE
Des. LUIZ GONZAGA
Des. TYRONE
Des. CASTRO
Des. JOÃO SANTANA
Des.^a ANGELA
Des. MARCELINO
Des. RICARDO
Des. RAIMUNDO BARROS
Des. KLEBER
Des. VICENTE
Des. JOSÉ LUIZ
Des. FRÓZ SOBRINHO
Des. JOSÉ BERNARDO
Des. RAIMUNDO MELO
Des. JAIME ARAÚJO
Des. PAULO VELTEN
Des.^a MARIA DAS GRAÇAS
Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020
Des. JOSÉ JOAQUIM
Des.^a ANILDES
Des.^a NELMA
Des. CLEONES
Des.^a CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020
Des. GUERREIRO
Des. JAMIL
Des. JORGE
Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

16-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0804531-82.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Impetrante: WILLAME CERCILINO MOREIRA
Advogado: Paulo Renato Fonseca Ferreira (OAB/MA 10909)
Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
Litisconsorte: ESTADO DO MARANHÃO
Procuradora: Ana Cléia Clímaco Rodrigues da Silva
Relator: **Des. JOÃO SANTANA SOUSA**

JULGAMENTO AINDA NÃO INICIADO

PARECER MINISTERIAL: "... Ante o exposto, este Órgão Ministerial manifesta-se pela **denegação da segurança**". São Luís, 26 de julho de 2019. Francisco das Chagas Barros de Sousa – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

Des. JOÃO SANTANA - RELATOR

Des. JOSEMAR

Des. JOSÉ JORGE

Des. LUIZ GONZAGA

Des. TYRONE

Des. CASTRO

Des.^a ANGELA

Des. MARCELINO

Des. RICARDO

Des. RAIMUNDO BARROS

Des. KLEBER

Des. VICENTE

Des. JOSÉ LUIZ

Des. FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ BERNARDO

Des. RAIMUNDO MELO

Des. JAIME ARAÚJO

Des. PAULO VELTEN

Des.^a MARIA DAS GRAÇAS

Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020

Des. JOSÉ JOAQUIM

Des.^a ANILDES

Des.^a NELMA

Des. CLEONES

Des.^a CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020

Des. GUERREIRO

Des. JAMIL

Des. JORGE

Des. BAYMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

17-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0805083-13.2020.8.10.0000– SÃO LUÍS

Impetrante: POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado: Renato Ribeiro Rios (OAB/MA 12215)
Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
Litisconsorte passivo: ESTADO DO MARANHÃO
Procurador-Geral: Rodrigo Maia Rocha
Relator: Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

JULGAMENTO AINDA NÃO INICIADO

PARECER MINISTERIAL: “... Ante o exposto, em primeiro lugar, este Órgão Ministerial se manifesta pela **extinção do processo, sem resolução do mérito**, nos termos do art. 6º, §5º, da Lei nº 12.016/20092, c/c art. 485, VI, do CPC3, em virtude da perda superveniente do seu objeto, e, em segundo lugar, **caso não seja esse o entendimento** de V. Ex^a, **pela denegação da segurança**, com a conseqüente extinção do processo com resolução de mérito, consoante o art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil”. São Luís, 26 de junho de 2020. Lize de Maria Brandão de Sá Costa - Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO**

Des. JOSEMAR - RELATOR

Des. JOSÉ JORGE

Des. LUIZ GONZAGA

Des. TYRONE

Des. CASTRO

Des. JOÃO SANTANA

Des.^a ANGELA

Des. MARCELINO

Des. RICARDO

Des. RAIMUNDO BARROS

Des. KLEBER

Des. VICENTE

Des. JOSÉ LUIZ

Des. FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ BERNARDO

Des. RAIMUNDO MELO

Des. JAIME ARAÚJO

Des. PAULO VELTEN

Des.^a MARIA DAS GRAÇAS

Des. MARCELO - Licença-prêmio no período de 01.08.2020 a 29.10.2020 - Portaria GP nº 621/2020

Des. JOSÉ JOAQUIM

Des.^a ANILDES

Des.^a NELMA

Des. CLEONES

Des.^a CLEONICE – Licença p/ tratamento de saúde de 16.09.2020 a 14.11.2020 – Portaria GP nº 783/2020

Des. GUERREIRO

Des. JAMIL

Des. JORGE